



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Licitações

AUTORIZAÇÃO

À Coordenação de Licitações, para providências.

À Superintendência-Geral de Gestão, para ciência e acompanhamento.

Prezados,

Trata o presente processo de Contratação Emergencial de serviço contínuo de fornecimento das refeições individuais café da manhã, a serem executados sem mão de dedicação exclusiva, nas modalidades de refeição transportada para distribuição nos locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (doc. 6378791).

As justificativas para a contratação constam no Termo de Referência (doc. 6378791) e, quanto ao caráter emergencial da pretendida contratação, nos demais documentos acostados nos autos, em especial nos docs. 6377790 e 5963955.

Mediante a manifestação da Coordenação Geral de Licitações, na qual constam os elementos motivadores da pretendida dispensa de licitação e demais documentos que instruem este processo (doc. 6391938):

- 1. Ficam designados os agentes de contratação e pregoeiros da PR-6, identificados na Portaria nº 8.308, de 7 de agosto de 2025 (doc. 6391921), para atuarem como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à pretendida contratação;**
- 2. Manifesto concordância com o enquadramento da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021;**
- 3. Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta e o prosseguimento da contratação, conforme requerido pelo art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021; como motivação deste ato, manifesto-me de acordo com os apontamentos da Coordenação de Licitações na Folha de Informação de Elementos do Processo (doc. 6391938). Nesse sentido, determino que o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances será, no mínimo, de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Aviso de Contratação Direta, conforme o art. 6º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 67/2021.**

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

Fernando Otavio de Freitas Peregrino
Pró-Reitor de Gestão e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 09/03/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6391943** e o código CRC **492509F4**.

Referência: Processo nº 23079.210053/2026-76

SEI nº 6391943

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>